



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**REFERENTE CONTRATO SUDENE Nº 03/2016**  
**Processo nº 59333.000216/2015-21**  
**Pregão Eletrônico nº 02/2016**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SUPERINTENDÊNCIA DO  
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A  
DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
GERAIS LTDA. – EPP.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, Autarquia Federal, doravante denominada SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada por seu Coordenador Geral de Administração e Finanças, **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, CPF nº 268.945.484-04, Identidade nº 1.876-290 - SSP/PE, residente e domiciliado em Recife-PE, nomeado pela Portaria nº 126, de 28 de setembro de 2016, publicada no DOU de 30 de setembro de 2016, e a **DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.126.948/0001-56, sediada na Rua Piauí, nº 130, Jardim Brasil, Olinda/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Jorge Alves de Luna**, portador da Carteira de Identidade nº 1.382.955 SSP/PE, e CPF nº 249.151.734-53, residente e domiciliados em Recife/PE, resolvem, com fundamento nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, no Decreto nº 2.271, de 07/07/1997, na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008 do MPOG, aditar o Contrato SUDENE nº 03/2016 de execução de serviços terceirizados de recepção, contínuo, garçoneria e copeiragem, e de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade suprimir o objeto do Contrato SUDENE nº 03/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica o objeto contratual suprimido, a partir de 02/12/2017, no quantitativo de 01 (um) posto de copeiragem, com fundamento no art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato SUDENE nº 03/2016.


**Parágrafo Único** – A quantidade de postos suprimida representa o percentual de 31,69%. (trinta e um vírgula sessenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 18.628,60 (dezoito mil, trinta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 11.950,70 (onze mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos).

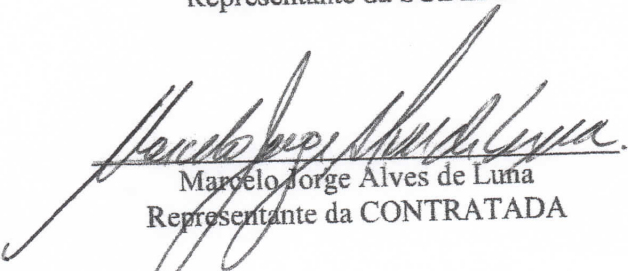
**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recurso 250, nota de empenho nº 2017NE800053.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** São ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2016, não contrariadas pelo presente Termo.

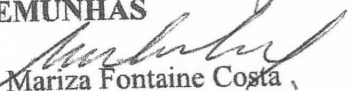
**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO:** O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Recife, 01 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Brivaldo José de Vasconcelos Soares  
Representante da SUDENE

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Jorge Alves de Luna  
Representante da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

  
Nome: Mariza Fontaine Costa,  
CPF: 331.554.964- 87

  
Nome: Camila Leandro de Souza  
CPF: 080.448.654-97

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº 7/2017 UASG 193005

Processo: 59412000424201721. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de sistemas de abastecimento com perfuração e instalação de poços profundos e instalação com cavaletos e/ou eletrobombas, e adutora de 12 (doze) metros e caixa d'água de 5.000 litros com saída para três chafarizes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender de forma emergencial as comunidades atingidas pelos efeitos das longas estiagens. Declaração de Dispensa em 05/12/2017. FRANCISCO MARIANO DA SILVA. Chefe de Serviços Técnicos. Ratificação em 05/12/2017. ALBERTO GOMES BATISTA. Coordenador Cest/pb. Valor Global: R\$ 1.189.252,98. CNPJ CONTRATADA : 19.077.149/0001-05 SPC-SERVICOS DE PERFURACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP.

(SIDEC - 06/12/2017) 193005-11203-2017NE800189

**COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 193003**

Número do Contrato: 5/2013.  
Processo: 59402002498201398.  
INEXIGIBILIDADE nº 4/2013. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS - CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da prestação de serviço telefônico fixo contratado e suas derivações com a empresa Telemar Norte Leste S/A, tudo de acordo com o Contrato nº 05/2013, inerente ao Processo nº 59402.002498/2013-98. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações. Vigência: 10/12/2017 a 10/12/2018. Valor Total: R\$15.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800010. Data de Assinatura: 23/11/2017.

(SICON - 06/12/2017) 193003-11203-2017NE800029

**COORDENADORIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE****RESULTADO DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Comissão de Licitação através de ATA, DECLARACoMo vencedora do certame a Empresa GAID Construções Ltda, CNPJ 06.352.754/0001-97 com o preçode R\$ 1.297.681,79 (um milhão duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e hum reais e setenta e nove centavos).

JOSE EDUARDO ALVES WANDERLEY  
Coordenador Estadual

(SIDEC - 06/12/2017)

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
PREGÃO Nº 2/2017

Após abertura da sessão, A fase de lances e fechamento da sessão, foi HABILITADA a Empresa SIDRASUL SIS.HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 82992686000109 que ofertou os menores lances em todos os itens do pregão: 1)RS 3.277,85, 2)R\$1.76, 3)RS 16.277,90, 4)3.796,00 e 5) 14.235,00.

JOSE EDUARDO ALVES WANDERLEY  
Coordenador Estadual

(SIDEC - 06/12/2017)

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 267/2017**

Processo Nº 59100.000399/2011-12. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Governo do Estado de Pernambuco. Objeto: Aposilamento de Vinculação da Nota de Empenho nº 2017NE000060, de 04/12/2017, no valor de R\$ 126.349.277,00, vinculando-se ao TC 0239/2011. Data e Assinaturas: 05/12/2017. Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Infraestrutura Hídrica CPF nº 286.634.203-82.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 270/2017**

Processo Nº 59100.0003529/2011-41. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Governo do Estado da Paraíba. Objeto: Aposilamento de Vinculação da Nota de Empenho nº 2017NE000061, de 05/12/2017, no valor de R\$ 70.000.000,00, vinculando-se ao TC 0156/2011. Data e Assinaturas: 06/12/2017. Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Infraestrutura Hídrica CPF nº 286.634.203-82.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/amanuenseidade/hnl>, pelo código 00032017120700116**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2017 UASG 533013**

Processo: 59004/6287/201741.  
PREGÃO SRP nº 9/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 035664152000105. Contratado: DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração do Complexo Predial da SUDAM, conforme o Termo de Referência. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 07/12/2017 a 07/04/2018. Valor Total: R\$50.259,68. Fonte: 100000000 - 2017NE800971. Data de Assinatura: 28/11/2017.

(SICON - 06/12/2017) 533013-53202-2017NE800005

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 851653/2017, Nº Processo: 59004000250201717. Concedente: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, Conveniente: LAJEADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ nº 2742065000104, Objeto: Implantação de Pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Lajeado do Tocantins, Valor Total: R\$ 250.700,00, Valor de Contrapartida: R\$ 700,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800938, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 135361, Fonte Recurso: 0188, ND: 44404248, Vigência: 07/12/2017 a 07/12/2019, Data de Assinatura: 05/12/2017, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA CPF nº 614.535.872-68, Conveniente: TERCIO DIAS MELOQUIADES NETO CPF nº 692.859.181-15.

Espécie: Convênio Nº 851654/2017, Nº Processo: 59004000132201709. Concedente: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIROPOLIS - TO CNPJ nº 0007401000173, Objeto: Aquisição de um Caminhão para transporte de Leite para atender os produtores rurais do município de Palmeiropolis, Valor Total: R\$ 250.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800939, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 135381, Fonte Recurso: 0188, ND: 44404248, Vigência: 07/12/2017 a 07/12/2018, Data de Assinatura: 05/12/2017, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA CPF nº 614.535.872-68, Conveniente: FABIO PEREIRA VAZ CPF nº 832.405.431-68.

Espécie: Convênio Nº 851619/2017, Nº Processo: 59004000198201791. Concedente: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, Conveniente: SAO VALERIO DA NAUTIVIDADE PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ nº 25043449000168, Objeto: Pavimentação de vias urbanas com calçamento, drenagem superficial e sinalização viária na cidade de São Valério da Natividade-TO., Valor Total: R\$ 252.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800936, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 135361, Fonte Recurso: 0188, ND: 44404248, Vigência: 07/12/2017 a 07/12/2019, Data de Assinatura: 05/12/2017, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA CPF nº 614.535.872-68, Conveniente: OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES CPF nº 123.929.281-34.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO Nº 22/2017 UASG 533013

Processo: 59004/5084/17-37. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução global integrada de controle de ponto, contendo: 02 (dois) relógios de ponto com dispositivo biométrico com impressora de recibo, 90 (noventa) bobinas de papel e prestação dos serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico e tratamento de dados para utilização de até 200 (duzentos) servidores da SUDAM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Tv Antônio Baena nº 1.113 Bairro Marco BELEM - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/533013-05-23-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/533013-05-23-2017). Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/12/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIDEC - 06/12/2017) 533013-53202-2017NE800005

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 817176/2015-SUDECO**

Processo nº 59800.000237/2015-11 Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Simelândia - GO, CNPJ/MF 24.855.058/0001-85. Objeto: Aquisição de um caminhão coletor compactador de lixo. Dos Recursos no valor de R\$ 340.272,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.113, de 20 de abril de 2015, publicada no DOU de 22/04/2015, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 19.691.2029.8902.0052. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0100, Objeto da Nota de Em-

penho: 2017NE800284, de 25/08/2015, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 5.288,00 perfazendo um total de R\$ 245.560,00. Vigência: 05/12/2017 até 28/02/2019. Data e Assinaturas: 05/12/2017. Antônio Carlos Nantes de Oliveira - Superintendente, CPF nº 039.485.361-04 e Ademir Antônio da Silva - Prefeito, CPF nº 618.479.501-59.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 842793/2017-SUDECO**

Processo nº 59800.000809/2017-15 Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Nova Lacerda - MT, CNPJ/MF 01.614.519/0001-22. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades do município de Nova Lacerda - MT. Dos Recursos no valor de R\$ 160.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 11/01/2017, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 19.691.2029.8902.0051. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188, Objeto da Nota de Empenho: 2017NE800363, de 27/11/2017, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 3.500,00 perfazendo um total de R\$ 163.500,00. Vigência: 06/12/2017 até 01/03/2019. Data e Assinaturas: 06/12/2017. Antônio Carlos Nantes de Oliveira - Superintendente, CPF nº 039.485.361-04 e Wilson Jose da Silva - Prefeito, CPF nº 621.764.391-04.

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 533014**

Número do Contrato: 3/2016.  
Processo: 59335000216201521.  
PREGÃO SISPP nº 2/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 24126948000156. Contratado: DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS -GERAIS LTDA - EPP. Objeto: Supressão do objeto do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/12/2017 a 02/06/2018. Valor Total: R\$143.408,40. Fonte: 250532030 - 2017NE800407. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 06/12/2017) 533014-53203-2017NE800014

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL**

Projeto BRA/17/019 - SUDENE/PNUD/ABC  
Processo nº : 59335.000134/2017-48. 1) Espécie: celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) através do Projeto BRA/17/019, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC. 2) Resumo do Objeto: fortalecer a Sudene para implementar processos de desenvolvimento regional no Nordeste e no Norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, visando promover o desenvolvimento inclusivo e ambientalmente sustentável. 4) Duração: 28/11/2017 até 31/12/2021. 5) Data da Assinatura: 28/11/2017.

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DESPESA ECONÔMICA****EXTRATO DE CONTRATO**

"Contrato Nº 2017/000151 - Processo nº 08700.002930/2017-79. Contrato firmado em 15/08/2017, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Pnud, como CONTRATANTE, e Patrick Franco Alves, portador do CPF 793.782.421-20, como CONTRATADO, no âmbito do Projeto BRA/11/008, executado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE. Termo de Referência nº 142028. Modalidade Produto. Objeto do Contrato: subsidiar o Projeto Portal da Concorrência, que tem por objetivo desenvolver um portal virtual interativo de consulta a dados e indicadores concorrenciais. Valor do contrato de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Vigência do Contrato: 01/09/2017 a 31/05/2018. Fundamento legal: Processo CA-DE nº 08700.01663/2012-07 e Decreto nº 5.151/04, Artigos 4º e 5º. Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, Didier Trebucq e, pelo contratado, Patrick Franco Alves."

**SUPERINTENDÊNCIA-GERAL****EDITAIS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

Nº 396. Nos termos do art. 53, §2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007526/2017-91. Requerentes: Claro S.A. e CEMIG Telecomunicações S.A.. Advogados: Leonardo Maniglia Duarte, João Marcelo Lima, Aline Lucinda de Carvalho e outros. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: infraestrutura de rede e serviços de telecomunicações.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.